



PORTARIA Nº 0281/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **GEILSA FERREIRA CARDOSO**, do cargo do Concurso realizado em 19 de dezembro de 2004 e homologado em 05 de Janeiro de 2005 através da portaria 004/2005 de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria da Saúde, por não atender as exigência do cargo, pois a mesma não possui o Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Fevereiro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

